

PORTARIA Nº 40, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO SEGURADO JOÃO PEREIRA ALEIXO.

O Diretor Presidente do IPREVITA - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim-ES, nomeado na forma do Decreto n. 8428/2014 e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição ao segurado **JOÃO PEREIRA ALEIXO**, ocupante do cargo efetivo de “Auxiliar de Limpeza Pública”, Classe “B”, Nível “I”, Padrão 17, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itapemirim-ES, com vigência a partir do dia 01/10/2016 e proventos integrais e, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005 – COM PARIDADE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Itapemirim – ES, 30 de setembro de 2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.



Wilson Marques Paz
Diretor Presidente